

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-021/2000 em que é requerente o Diretor Substituto da Única Vara do Trabalho de Itaporanga/PB , RESOLVEU, por maioria de votos, determinar a permanência do Suplente de Juiz Classista Severino do Nascimento Bezerra nas funções inerentes ao cargo de Juiz Classista dos Empregados da Única Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, por ocasião da ausência de investidura do Juiz Titular, aplicando-se à hipótese o § 3º, do art. 1º, da Resolução Administrativa nº 665/99 do C. Tribunal Superior do Trabalho; contra os votos dos Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Carlos Coelho de Miranda Freire que assim não entendiam.***

Sala das Sessões, 23 de março de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO